

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

DOU-1-12-55

EDITAL

CÓPIA 135/55

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **3 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **BR.14** (Transbrasiliana), integrante do trecho **São Miguel-Irituia** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **1.000** na extensão de **20 km** e constante dos desenhos números **FHEF.1715-55; FHEF.1716-55; FHEF.1717-55; FHEF.1718-55; FHEF.1719-55; FHEF.1720-55; FHEF.1721-55; FHEF.1722-55; FHEF.1723-55; FHEF.1724-55; FHEF.1725-55; FHEF.1726-55; FHEF.1727-55; FHEF.1728-55; FHEF.1729-55; FHEF.1730-55 e FHEF.1731-55** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **18** de **novembro** de 19**55**

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente em exercício

JMF/cpt.

Processo nº 11.541-54.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional